MELHOR ORIGINAL DISPONÍVEL

DIÁRIO OFICIAL
Estado de São Paulo (Estados Unidos do Brasil)

ANO LXXII — N.º 122 — SÁBADO, 2 DE JUNHO DE 1962

fim, escriturário, a escrevi, conferi e assino. (a) Alice Guidolin. — E Eu, Cleyde Maria Forte, Encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino. (a) Cleyde Maria Forte.
(208.464 — Cr$ 6.030,00)

MÁQUINAS PIRATININGA S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS ACIONISTAS REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 1962

Aos doze dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e sessenta e dois, às 15 horas, nesta cidade e Capital de São Paulo, à Rua Rubião Junior, 234, sede social de Máquinas Piratininga S.A., realizou-se a Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas da Sociedade. De acôrdo com o que dispõe os Estatutos Sociais, assumiu a presidência o Dr. Jorge de Souza Rezende, Presidente, em exercício, da Sociedade, que convidou a mim, Flávio Itapura de Miranda, para Secretário, no que acedi. Passando-se, imediatamente, à chamada dos presentes, verificou-se o comparecimento dos Acionistas que esta subscrevem e cujos nomes constam do "Livro de Presença", representando número superior ao legalmente exigido para que a Assembléia se instale e delibere em sua primeira convocação. A pedido do Sr. Presidente, procedi à leitura do comunicado aos Acionistas relativo aos avisos determinados pelo Art. 99 do Decreto-Lei 2627 de 26-9-1940, comunicado êsse publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na "Gazeta Mercantil" dos dias 10, 11 e 13 de fevereiro de 1962. Ainda, a pedido do Sr. Presidente, procedi tambem, à leitura do Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na "Gazeta Mercantil" dos dias 28, 29 e 30 de março de 1962, cujo teôr é o seguinte: "Máquinas Piratininga S.A. — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — São convidados os Senhores Acionistas de Máquinas Piratininga S.A. para se reunirem em Assembléia Geral Ordinaria no dia 12 de abril de 1962, às 15 horas, na sede social nesta Capital, à Rua Rubião Junior 234, a fim de deliberarem sobre: a) Leitura, discussão e votação do Balanço Geral e demais contas encerradas em 30 de dezembro de 1961, do relatorio da Diretoria, bem como do Parecer do Conselho Fiscal; b) Eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício de 1962; c) Assuntos diversos De acôrdo com o Art. 12.o dos Estatutos Sociais, os Srs. Titulares de Ações ao portador, deverão fazer o deposito de seus títulos na caixa da sede social 5 (cinco) dias antes, no mínimo, da data da realização da Assembléia. São Paulo, 27 de março de 1962. a) Jorge de Souza Rezende — Presidente em exercício. Passando-se à ordem do dia, o Sr. Presidente pediu-me que procedesse à leitura do Relatorio da Diretoria, do Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício de 1961, bem como do Certificado dos Auditores e do Parecer do Conselho Fiscal, peças essas devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na "Gazeta Mercantil", nos dias 3 e 4 de abril de 1962, respectivamente. Iniciou-se, então a discussão da matéria, tendo a Diretoria dado todas as informações necessárias ao perfeito esclarecimento das contas apresentadas. Seguindo-se à votação, resultou ficarem aprovados o Relatorio da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício de 1961, abstendo-se de votar os impedidos por lei. A seguir, o Sr. Presidente convidou a Assembléia a proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercicio de 1962. Assim, depois de recolhidas e conferidas as cédulas correspondentes, verificou-se o seguinte resultado: para Membros efetivos do Conselho Fiscal, foram eleitos os Srs. Dr. Eugênio Belotti, casado, argentino com permanência legalizada no país, engenheiro, aqui domiciliado e residente à Rua Professor Picarolo, 103, Apto. 4-A; Dr. Décio Pacheco Pedroso, casado, brasileiro, medico, aqui domiciliado e residente à Rua Da. Veridiana, 484; e José Carlos Toledo Piza, casado, brasileiro, bancário, aqui domiciliado e residente à Rua Atlântica, 167; para suplentes foram eleitos os Srs. dr. Eduardo Garcia Rossi, casado, brasileiro, engenheiro, aqui domiciliado e residente à Rua Mal. Bittencourt, 631; Manoel Roberto Baptista, casado, português com permanência legalizada no país, comerciante, aqui domiciliado e residente à Rua Bartira n. 177; e Roberto Teixeira da Costa, solteiro, brasileiro, bancário, aqui domiciliado e residente à Rua Libero Badaró, 293 — 6.o andar. Em seguida, disse o Sr. Presidente que considerava empossados todos os eleitos. Passando-se ao item seguinte da Ordem do Dia, o Sr. Presidente disse que cabia à Assembleia deliberar sôbre o saldo posto à sua disposição no Balanço de 30 de dezembro de 1961, num montante de Cr$ .. 115.496.097,00 (cento e quinze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, e noventa e sete cruzeiros), uma vez que do lucro liquido verificado, Cr$ 121.983.180,70 (cento e vinte e um milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e oitenta cruzeiros e setenta centavos), já havia sido destinada, no citado Balanço, a quantia de Cr$ .... 6.487.083,70 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitenta e três cruzeiros e setenta centavos) ao Fundo de Reserva Legal. Continuando, o Sr. Presidente disse que de acôrdo com os Estatutos Sociais, a Proposta da Diretoria, já mencionada no Relatorio, para a distribuição do saldo de Cr$ .. 115.496.097,00 (cento e quinze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil e noventa e sete cruzeiros) era a seguinte: 1.o) Cr$ 41.309.657,40 (quarenta e um milhões, trezentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e quarenta centavos) a título de dividendos, nas seguintes proporções: — a) Cr$ 13.253.400,00 (treze milhões duzentos e cinquenta e três mil, e quatrocentos cruzeiros) para pagamento de um dividendo de 12% (doze por cento) ao ano às 110.445 ações preferenciais, integralizadas. b) Cr$ 4.856.417,40 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezessete cruzeiros e quarenta centavos, para pagamento de um dividendo de 12% (doze por cento) ao ano "pro-rata temporis" a 46.223 ações preferenciais integralizadas no exercício de 1961; c) Cr$ 23.199.840,00 (vinte e três milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta cruzeiros) para pagamento de um dividendo de 12% (doze por cento) ao ano às 193.332 ações ordinárias integralizadas. — 2.o) — Cr$ 12.198.318,00 (doze milhões, cento e noventa e oito mil, trezentos e dezoito cruzeiros) para pagamento da porcentagem da Diretoria. — 3.o) — ..... Cr$ 61.988.121,60 (sessenta e um milhões, novecentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e um cruzeiros e sessenta centavos), valor a ser transferido para a conta de Fundo da Reserva Geral. — Posta em discussão e votação a citada proposta, foi ela aprovada pelos presentes, abstendo-se de votar os membros legalmente impedidos. — Declarou, ainda, o Sr. Presidente que cabia à Assembléia determinar a remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1962, em curso. — Depois de discutido o assunto, resolveu a Assembléia: — a) estabelecer em Cr$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) os honorários mensais do Presidente e de cada um dos três Diretores Executivos; b) estabelecer em ..... Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) os honorários mensais do Diretor-Assistente; c) fixar em ... Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) os honorários anuais de cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal. — Continuando, o Sr. Presidente declarou que a Diretoria de acôrdo com os Estatutos Sociais, propunha que os dividendos fôssem pagos aos Acionistas a partir de 15 de maio do corrente ano. — Posta em votação, resultou ter sido aprovada esta proposta. — Em seguida, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. — Pediu, então, a palavra, o acionista, Sr. Antonio Julio Cancella, para sugerir que fosse lavrado um voto de louvor aos Diretores, Gerentes, funcionários e operários pelos auspiciosos resultados obtidos. — Esta sugestão foi aprovada pelos presentes. — Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente, depois de observar que das votações não constavam os votos dos legalmente impedidos, dava por encerrada a reunião mandando que se fizesse lavrar esta ata em livro próprio, o que foi feito por mim Secretário, e, depois de lida a ata lavrada e conferida com sua duplicata, foi ela aprovada e subscrita por todos os acionistas presentes, sendo que as senhoras casadas estavam assistidas por seus respectivos maridos. - São Paulo, 12 de abril de 1962. — a) Flávio Itapura de Miranda, Secretário; Jorge de Souza Rezende — Presidente. — aa) Flávio Itapura de Miranda, p. p. Carlos Alberto de Sá Moreira, Luiz Felippe Kok de Sá Moreira; Luiz Felippe Kok de Sá Moreira; Paulo Eduardo Kok de Sá Moreira; Alberto de Sá Moreira por si e por seus filhos menores Heloisa, Roberto e Paulo Munhós de Sá Moreira; Octavio de Sá Moreira; Maria Helena de Sá Moreira Oliveira, assistida por seu marido Hélio Ulpiano de Oliveira; Maria Carolis Queiroz de Sá Moreira; Maria Regina de Sá Moreira Rocha, assistida por seu marido Syrésio Rocha Filho; Maria Stella de Sá Moreira Masagão, assistida por seu marido Mario Masagão; Jorge de Souza Rezende; Clelia de Souza Rezende, assistida por seu marido Jorge de Souza Rezende; Vera Silveira Correa; Administração e Participações Rezende Ltda. S.C., Jorge de Souza Rezende; Fábio Luiz Itapura de Miranda; André Emilio Kok; Einar Alberto Kok; Eline Marie Kok Pedroso, assistida por seu marido Décio Pacheco Pedroso; Irene Kok de Carvalho, assistida por seu marido Adolpho Julio de Carvalho Filho; Antonio Julio Cancella; Manoel Roberto Baptista; Pedro de Souza Rezende; Pedra Bonita Administradora e Agricola Ltda., Flávio Itapura de Miranda; Carlos Roberto Pimentel; David Beaty, III; p. p. Cia. Empreendimentos e Administração Ibec — Fundo "Crescinco" Thomas S. Przirembel; Valéria Primeira S. A. — Participações Industriais, David Beaty, III; Valéria Segunda S. A. — Participações Industriais, David Beaty, III; Valéria Terceira S. A. — Participações Industriais David Beaty, III; Valéria Quarta S. A. — Participações Industriais, David Beaty, III. — Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas de Máquinas Piratininga S. A. realizada em 12 de abril de 1962, lavrada em livro próprio. — São Paulo, 12 de abril de 1962 — aa) Flávio Itapura de Miranda, Secretário e Jorge de Souza Rezende, Presidente.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "MÁQUINAS PIRATININGA S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 202.250, por despacho da Junta Comercial em sessão de 25 de maio de 1962, a ata da Assembléia Geral Ordinária dos seus acionistas, realizada em 12 de abril de 1962, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25 de maio de 1962. — Eu Geny Salla a escrevi, conferi e assino. — a) Geny Salla. — E eu Cleyde Maria Forte, Encarregada do Setor de Certidões a subscrevo e assino. — a) Cleyde Maria Forte.
(208.608 — Cr$ 9.000,00)

CENTRAIS ELÉTRICAS DE URUBUPUNGÁ S/A. CELUSA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1962

Aos dezoito de maio de mil novecentos e sessenta e dois, às 14,30 horas, na sede de Centrais Elétricas de Urubupungá S. A. — CELUSA — à rua Helvetia n. 55 — 5.o andar, nesta Capital, devidamente convocados por editais publicados no Diário Oficial e Estado de São Paulo dos dias 9, 10 e 11 do corrente, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Acionistas da emprêsa. — Havendo número legal, verificado pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença, assumiu a presidência da Mesa, na forma estatutária, o Diretor Presidente, dr. Hélio Pereira Bicudo, que convocou para servirem como primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas: dr. Francisco Lima de Souza Dias Filho e Marcelo Figueiredo Gouvêa. — Assim composta a mesa, declarou instalada a sessão determinando ao segundo Secretário promovesse a leitura do edital de convocação, o que foi feito e é do seguinte teôr: Edital — Centrais Elétricas de Urubupungá S. A. — CELUSA — Assembléia Geral Extraordinária — Primeira Convocação — Ficam os senhores Acionistas de Centrais Elétricas de Urubupungá S. A. — CELUSA — convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 do corrente mês, às 14,30 horas, na sede da Companhia, à rua Helvetia, 55 — 5.o andar, a fim de deliberarem sôbre a seguinte Ordem do Dia: — a) Aumento do capital social e consequente reforma dos Estatutos; b) Outros assuntos de interêsse social. — São Paulo, 8 de maio de 1962. — Hélio Pereira Bicudo - Diretor Presidente. — A seguir, disse que, como já era do conhecimento dos senhores Acionistas, o primeiro item da Ordem do Dia por objeto à deliberação do plenário sôbre proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa ao aumento do capital social e consequente alteração dos Estatutos Sociais da Companhia, pelo que solicitou ao segundo Secretário procedesse à leitura da referida proposta e parecer, o que foi feito sendo aquêle e êste do seguinte teôr: "Encontrando-se o empreendimento Jupiá em auspiciosa fase de construção, com obras de vulto realizadas, a Diretoria tem a honra de submeter à deliberação da Assembléia Geral dos senhores Acionistas a proposta que ora faz no sentido de ser o Capital Social da emprêsa, totalmente integralizado, elevado de Cr$ 2.131.320.000,00 — (dois bilhões, cento e trinta e um milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros) para Cr$ 3.931.320.000,00 — (três bilhões, novecentos e trinta e um milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros), mediante a emissão de 180.000 novas ações ordinárias, nominativas do valor nominal de Cr$ 10.000,00 cada uma, a serem tomadas mediante subscrição particular entre acionistas e terceiros, com a realização de 10% no ato e o restante a critério da Diretoria, resguardadas as normas legais e estatutárias. — Aliás, a medida está prevista expressamente nos Estatutos Sociais, que, no artigo 6.o prevê o progressivo aumento do Capital Social, sempre que necessário ao desenvolvimento das obras. — Se os senhores Acionistas aprovarem a sugestão ora feita, os Estatutos Sociais deverão sofrer a respectiva alteração passando o artigo 6.o, e seu parágrafo único a vigorar com a seguinte redação, mantido o que êste último dispositivo preconiza nas letras "a" e "b": "Artigo 6.o — O Capital Social é de Cr$..... 3.931.320.000,00 (três bilhões, novecentos e trinta e um milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros), podendo ser aumentado progressivamente sempre que seja necessário ao desenvolvimento do potencial instalado. — Único — O Capital será dividido em 393.132 ações nominativas de Cr$ 10.000,00 cada uma sendo 319.986 ações ordinárias e 43.146 ações preferenciais, estas sem direito a voto, ressalvado o disposto no artigo seguinte". — Com o esclarecimento de que o Conselho Fiscal opinou favoràvelmente à medida colocava-se a Diretoria à inteira disposição dos senhores Acionistas, para os esclarecimentos que julgarem necessários. — São Paulo, 7 de maio de 1962. — a) Hélio Pereira Bicudo — a) Diogo Adolpho Nunes de Gaspar — a) Nilde Ribeiro dos Santos — a) Francisco L. de Souza Dias Filho — a) Demósthenes Martins. — Parecer do Conselho Fiscal — A Diretoria de Centrais Elétricas de Urubupungá S. A. — CELUSA submete à apreciação dêste Conselho Fiscal proposta para a elevação do Capital Social da Emprêsa, de Cr$ 2.131.320.000,00 (dois bilhões, cento e trinta e um milhões trezentos e vinte mil cruzeiros) para Cr$ 3.931.320.000,00 (três bilhões, novecentos e trinta e um milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros), mediante a emissão de 180.000 novas ações ordinárias, nominativas do valor nominal de Cr$ 10.000,00 cada uma, a serem tomadas mediante subscrição particular entre acionistas e terceiros, com a realização de 10% (dez por cento) no ato e o restante a critério da Diretoria, resguardadas as normas legais e estatutárias. A proposição atende aos interêsses sociais e sua efetivação está preconizada nos Estatutos Sociais, pelo que opina favoràvelmente. São Paulo, 8 de maio de 1962. — a) Plínio de Queiroz, a) Fernando de Oliveira, a) Alfredo Freire Filho. Finda a leitura dessas peças, declarou o Senhor Presidente aberta a discussão do assunto. Com a palavra o representante da Fazenda do Estado de São Paulo, Dr. Milton Nogueira Brando, após registrar a satisfação com que acolhia a proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, propôs fossem ambos acolhidos, com a ressalva quanto a alteração do artigo 6.o dos Estatutos Sociais, que seria objeto de deliberação por ocasião da Assembléia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada para a verificação do aumento do Capital Social, bem como propôs, ainda, fôsse fixado o prazo de trinta dias para o exercício do direito de preferência, deferindo-se a terceiros, que o quisessem fazer, oportunidade para subscrever as ações remanescente, pois tinha notícia de que o Departamento de Águas e Energia Elétrica, pretendia subscrever ações da emprêsa. Ninguem mais querendo fazer uso da palavra, posta em votação, foram as propostas da Fazenda do Estado de São Paulo, aprovadas por unanimidade, ficando a Diretoria autorizada, assim, a tomar as necessárias providências à consecução do aumento do Capital Social, observadas as disposições legais e estatutárias. A seguir, o Senhor Presidente congratulando-se com os senhores acionistas pelas deliberações tomadas, esclareceu que, oportunamente, será convocada nova Assembléia para a complementação das medidas ora votadas, dizendo, mais, que franqueava a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de eventuais assuntos de interêsse social, conforme item segundo da Ordem do Dia. Disse, então o representantes da Fazenda do Estado de São Paulo, Dr. Milton Nogueira Brando, que acreditava traduzir a vontade de todos ao propor o registro em ata de um voto de louvor à Diretoria da emprêsa pela segurança com que vem norteando os interêsses sociais. Ninguem mais querendo tomar uso da palavra, passando-se à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, deixando de votar os Diretores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradecendo em nome da Diretoria as atenções que lhe foram dispensadas, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, sob o ditado do segundo secretário da mesa, foi lançada no livro próprio feito o que, reabrindo os trabalhos, determinou ao mesmo secretário a leitura da mesma, que achada conforme vai por todos assinada. Ressalvo a entrelinha "palavra" — Francisco Lima de Souza Dias Filho — 1.o Secretário da Mesa; pela Fazenda do Estado de São Paulo, Dr. Milton Nogueira Brando; Marcelo Figueiredo Gouvêa — 2.o Secretário da Mesa; Dr. Hélio Pereira Bicudo — Diretor-Presidente; Sr. Aprigio Nosé; Dr. Sebastião Ferraz de Camargo Penteado; Dr. Sebastião Ferraz de Camargo Penteado, p/ Construções e Comércio Camargo Corrêa S. A.; Dr. Nilde Ribeiro dos Santos; Dr. Marcelo Figueiredo Gouvêa e Dr. Francisco Lima de Souza Dias Filho. Certifico que esta é a fiel e exata cópia da ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 18 de maio do corrente ano, lavrada às fls. 19 e 21 v. do livro competente.

São Paulo, 19 de maio de 1962
Hélio Pereira Bicudo
Diretor-Presidente
Francisco Lima de Souza Dias Filho
Diretor

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "CENTRAIS ELÉTRICAS DE URUBUPUNGÁ S.A. — CELUSA", com séde nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 202.210, por despacho da Junta Comercial em sessão de 25 de maio de 1962, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 18 de maio de 1962, pela qual aprovou a proposta da Diretoria, no sentido de elevar o capital social de Cr$ 2.131.320.000,00 (dois bilhões, cento e trinta e hum milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros) para Cr$ 3.931.320.000,00 (três bilhões, novecentos e trinta e hum milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo 25 de maio de 1962. — Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Geny Salla. — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino: Cleyde Maria Forte. — Visto Perceval Leite Eritto, Secretário: Cleyde Maria Forte.
(208391 — Cr$ 7.200,00)

DIVERSEY WILMINGTON S.A.
Produtos Químicos

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 1962

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e dois, às 16,00 (dezesseis) horas, em sua sede social, à Rua Barão de Itapetininga, 275 — 3.o andar, nesta Capital, de conformidade com a convocação legalmente feita nos jornais "Diario Oficial" do Estado e "Gazeta Mercantil" da Capital, respectivamente dos dias 19, 21 e 25 e 19, 23 e 24 do corrente mês, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinaria, os acionistas da Diversey Wilmington S.A. — Produtos Químicos, representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no livro "Registro de Presença dos Acionistas". Na forma dos Estatutos Sociais em vigor, assumiu a presidencia da Mesa o sr. Ronald P. Baptiste, Diretor Principal da Sociedade, eleito em Assembleia Geral Ordinária, realizada nesta mesma data, o qual convidou a mim, José Mendes Borges, para Secretário. Com a palavra o Sr. Presidente declarou que, estando constituida a Mesa e havendo número legal de acionistas presentes com direito de voto, dava por instalada a presente Assembléia Geral Extraordinária, a qual, de acordo com a convocação legalmente feita, tem por objetivo deliberar sôbre uma Proposta da Diretoria da Sociedade, já com o Parecer favoravel do Conselho Fiscal para aumento do capital social e consequente alteração estatutária. Em seguida, o Sr. Presidente determinou a mim, Secretário, que procedesse à leitura da mencionada proposta da Diretoria e do respectivo Parecer do Conselho Fiscal, o que foi por mim feito, documentos êsses dos seguintes teores: Proposta da Diretoria: — Senhores Acionistas — A Diretoria desta Sociedade em reunião realizada no dia 16 de april de 1962, depois de bem ponderar sobre a situação da Sociedade relativamente aos seus setores industrial e comercial, chegou à